



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010697/2024-39

PORTARIA Nº 1.485/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa Promotora de Justiça para o Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – NEES e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 189/2015, datada de 02 de setembro de 2015, da lavra da Diretoria da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, instituindo, no âmbito do Estado de Sergipe, o Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Considerando o Ofício Externo nº 320/2023-RENASCER, datado de 5 de outubro de 2023, oriundo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, Expediente GED nº 20.27.0229.0006107/2023-06, através do qual convida o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE para a recomposição do NEES, através da indicação de um(uma) membro titular e um(uma) suplente, que participarão dos processos de discussão concernentes ao desenvolvimento das ações formativas no âmbito da socioeducação em Sergipe; e

Considerando as diretrizes emanadas do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 3161/RJ, acerca da participação de membros do Ministério Público em Conselhos da Administração Pública, órgãos com atribuição legal para se manifestar, em caráter deliberativo ou consultivo, sobre a formulação de políticas públicas de interesse social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** (Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência do MPSE) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do “Núcleo Estadual da Escola Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – NEES”, na condição de ouvinte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010697/2024-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/05/2024 10:06:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010697/2024-39**.